



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Memorando nº 137/2023/SEOSP-NGPAC

A

Ouvidoria/SEOSP

Att: Fabiana Oliveira Costa - Ouvidora/SEOSP

**Assunto: Informações documentais sobre Implantação dos Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Jaru.**

Prezada Ouvidora,

Com atenciosos cumprimento, informamos que o Núcleo de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - SEOSP, acusou o recebimento do ofício nº 2452 (0039360058), onde solicitaram a este núcleo, as informações documentais requeridas via canal E-SIC sobre a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JARU/RO"**.

Consta ainda, que o cidadão, não identificado, solicitou e exemplificou os seguintes dados: Cronograma físico financeiro; Planilha de medição acumulada; Ata da licitação; Planilha orçamentária; Todas os projetos e desenhos gráficos.

Pois bem, as informações requeridas, refere-se ao CONTRATO 018/PGE-2015, e processo SEI nº 0009.431767/2021-30, que tem como objeto Implantação dos Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Jaru, temos a informar que:

1 - Todos os documentos como Cronograma físico financeiro, Ata da licitação, Planilha orçamentária e todos os projetos e desenhos gráficos, encontram-se disponíveis no site da Supel - [www.rondonia.ro.gov.br/supel/](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel/), por meio de RDC - Regime Diferenciado de contratos/ Eletrônico nº 016/2014 CPLO / SUPEL-RO.

2 - Todos os documentos relacionados aos valores das planilhas medições acumuladas, encontram-se disponíveis no site da transparência - [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br).

Ante o exposto, certos de sua atenção, nos colocamos a disposição dessa ouvidoria para qualquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**GRACIELE DUMMER PEREIRA**  
Coordenadora de Programa de Aceleração do Crescimento - PAC



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE DUMMER PEREIRA**, **Coordenador(a)**, em 03/07/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039631643** e o código CRC **14D7CAC5**.

---

**Referência:** Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0069.001772/2023-79

SEI nº 0039631643